



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Assistência Social e Habitação

1 | 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de faixa e cartazes para a II Conferência da Pessoa Idosa

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	LIÉLI FERREIRA, MATRÍCULA 6799

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade temporária e excepcional de interesse público para a aquisição de faixa para a mesa de abertura e cartazes para divulgação da II Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a ser realizada em 28 de novembro de 2024. Esse evento é promovido pelo CMPI, tendo em vista a necessidade de conferir as ações previstas no Plano Municipal de Direitos das Pessoas Idosas, levantar as propostas para os próximos anos e eleger os delegados que participarão da Conferência Estadual.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O recurso financeiro a ser aplicado nesta compra, está mencionado no Plano de Ação e Aplicação do CMPI de 2024, com investimento do Fun-idoso.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa responsável pela elaboração da faixa e cartazes para a divulgação da II Conferência da Pessoa Idosa, deverá atender aos critérios exigidos no Termo de Referência apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem adquiridas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, estarão dispostos no Termo de Referência apêndice a este estudo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66b360ed11575>.
POR LIÉLI FERREIRA EM 07/08/2024 08:56





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Assistência Social e Habitação

2 | 3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

A solução proposta é para a aquisição de faixa exclusiva para a realização do evento a ser colocada na mesa de abertura, como também os cartazes que auxiliaram na divulgação do evento no município de Osório RS.

Os demais elementos necessários a esta aquisição, estão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da Empresa e da administração pública, além das demais especificidades do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, estarão dispostos no Termo de Referência, no entanto o valor médio da contratação é de R\$ 493,27 (quatrocentos e noventa reais com vinte e sete centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de aquisição única, no se faz necessário o parcelamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atingir a meta de aquisição da compra da faixa e dos cartazes, qualificando os processos de trabalho do CMPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa).

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbramos impactos ambientais decorrentes desta compra.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta compra, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e textos de mercado.

11. APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo setor financeiro de unidade administrativa envolvida.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Assistência Social e Habitação

3 | 3

Osório, 06 de agosto de 2024.

Liéli Ferreira, matrícula 6799
Setor Administrativo
Secretaria de Assistência Social e Habitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2024 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66b360ed11575>.
POR LIELI FERREIRA EM 07/08/2024 08:56

